



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-018/2017 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS PRÓPRIOS), A SEREM EXECUTADOS JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC E À SECRETARIA DA SAÚDE - SESA DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318**, nome de fantasia: LAVA JATO AUTO BRILHO inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.033/0001-06. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318**, neste ato representada pelo Sr. Davi da Silva Girão, portador do RG nº 2007817652-7 SSPDS-CE e do CPF nº 069.631.163-18. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318	31.380,00	30.060,00	30.060,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.060,00 (TRINTA MIL E SESENTA REAIS).**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-018/2017 - DIVERSAS.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o **Lote I**, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital em seus itens: b.1.2.1 - não apresentou a DEFIS; b.3 - não apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; c.7. - apresentou Alvará de Funcionamento emitido em nome da Pessoa Física; c.8. - apresentou Anuência do IMAMN emitido em nome da Pessoa Física; d.1. - não apresentou Atestado de Aptidão, sendo declarada **INABILITADA**. Ante ao exposto, o Sr. Pregoeiro resolveu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, em conformidade com o **Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações**, para apresentação de nova documentação escoimadas dos defeitos que deram causa à sua inabilitação. Nada mais havendo a tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45h** (horário local).

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

*Davi da Silva Girão*

Davi da Silva Girão

**DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

*Jorge Augusto Cardoso do Nascimento*

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

**Pregoeiro**

*Adriano Luis Lima Girão*

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

**Equipe de Apoio**

*Wallison Rabelo Cruz*

WALLISON RABELO CRUZ

**Equipe de Apoio**